

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Ana Clara Oliveira Caetano" <anac.caetano@appa.pr.gov.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Data: 18/08/2026 14:30 (01:33 horas atrás)
Assunto: Re: Re: Re: Fw: Solicitação de esclarecimentos – APPA / Portos do Paraná | LE nº 445/2026 | Seguro de Vida | 433 titulares / 1.070 vidas
Anexos: RELATORIO PARA SITUAÇÃO FUNCIONAL.xlsx (20.86 KB)

Atuamos como **assessoria especializada no mercado de seguros**, apoiando tecnicamente seguradoras na análise de oportunidades em processos licitatórios.

Estamos avaliando a **Licitação Eletrônica nº 445/2026 – Republicação**, promovida pela **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA / Portos do Paraná**, cujo objeto é a contratação de **Seguro de Vida Familiar em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo**, contemplando atualmente **433 empregados titulares, 326 cônjuges e 311 filhos, totalizando 1.070 vidas**.

A sessão está prevista para **02/09/2026, às 10h**, com previsão de início da nova apólice em **19/10/2026**.

Para possibilitar uma análise mais precisa pelas seguradoras e contribuir para uma maior participação no certame, gostaríamos, por gentileza, dos seguintes esclarecimentos:

1. Favor disponibilizar a **relação individualizada dos 433 empregados**, contendo, no mínimo, data de nascimento ou idade, sexo e situação funcional, preservados os dados pessoais não necessários à cotação –

Resposta: anexo1

2. Favor confirmar se a adesão dos **433 empregados/titulares é compulsória**, ou se existe possibilidade de opção individual pela não adesão.

Resposta: compulsória.

3. Qual é a **seguradora atualmente responsável pela apólice vigente**?

Resposta: Já respondido anteriormente, disponível no Porta da Transparência.
<https://front-porto-appa.azurewebsites.net/Details/315>

4. Favor informar o **prêmio mensal atual, prêmio anual e/ou taxa por segurado** atualmente praticada.

Resposta: Já respondido anteriormente, disponível no Porta da Transparência.

5. É possível disponibilizar o **histórico de sinistros dos últimos 36 meses**, preferencialmente contendo data do evento, cobertura acionada, valor avisado/pago e situação do sinistro?

Resposta: Já respondido anteriormente, disponível no Porta da Transparência.

6. Favor informar, se disponível, a **sinistralidade dos últimos 12, 24 e 36 meses**.

Resposta: Já respondido anteriormente, dispo nível no Porta da Transparência.

7. Favor informar a quantidade de **empregados atualmente afastados**, indicando, de forma não nominativa, motivo do afastamento, faixa etária e período de afastamento.

Resposta: Já respondido anteriormente, disponível no Porta da Transparência.

8. Existem empregados atualmente **inválidos, aposentados por invalidez ou afastados por doença/acidente de longa duração** que deverão obrigatoriamente integrar a nova apólice?

Resposta: sim.

9. Favor confirmar se os **326 cônjuges e 311 filhos** constantes do Anexo I do Termo de Referência deverão ser integralmente incluídos na nova contratação.

Resposta : Sim. Se o funcionário ainda estiver no quadro da empresa.

10. A nova seguradora deverá realizar a **encampação integral da massa atualmente segurada, sem carências e sem preenchimento de Declaração Pessoal de Saúde – DPS?** Em caso positivo, solicitamos a confirmação.

Resposta: Sim.

11. Existe previsão de **excedente técnico ou participação nos resultados**? Em caso positivo, quais são as condições previstas?

Resposta: Não.

12. Identificamos que o Edital menciona regime de execução por **empreitada por preço global**, enquanto o item 26.1 do Termo de Referência estabelece **empreitada por preço unitário**. Qual condição deverá prevalecer para fins de proposta e faturamento?

Resposta: Preço global.

13. Considerando que haverá movimentação mensal de inclusões e exclusões, favor confirmar se o faturamento deverá ocorrer com base em **prêmio/taxa individual por segurado**, aplicado sobre a quantidade efetiva de vidas de cada competência.

Resposta: Individual por segurado sobre a quantidade de vidas.

14. Favor confirmar se existe exigência de **carência, assistência funeral, DIH/DH ou qualquer outra cobertura/assistência adicional** além daquelas expressamente relacionadas no Termo de Referência.

Resposta: Não.

Agradecemos antecipadamente pelo apoio e esclarecimentos, que serão importantes para a correta avaliação técnica e atuarial da oportunidade pelas seguradoras.
Atenciosamente,

Conforme solicitado, segue respostas ao questionamento de nº 7



Ana Clara Oliveira Caetano

anac.caetano@appa.pr.gov.br
<https://www.portosdoparana.pr.gov.br>